

DECRETO N° 849, DE 20 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

A Prefeita do Município de Itapagipe, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no inciso I do art. 9º da Lei Municipal nº 295 de 07 de novembro de 2.019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por anulação de dotação no valor de 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
492	03.01.01.00.04.122.0040.26.2.090.3.3.90.39.00.00	105	1.000,00
492	03.01.01.00.04.122.0040.26.2.090.3.3.90.39.00.00	105	1.000,00
492	03.01.01.00.04.122.0040.26.2.090.3.3.90.39.00.00	105	4.000,00
492	03.01.01.00.04.122.0040.26.2.090.3.3.90.39.00.00	105	5.000,00
492	03.01.01.00.04.122.0040.26.2.090.3.3.90.39.00.00	105	5.000,00
492	03.01.01.00.04.122.0040.26.2.090.3.3.90.39.00.00	105	9.000,00
TOTAL:			25.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Debitado
483	03.01.01.00.04.122.0040.26.2.090.3.1.90.04.00.00	105	5.000,00

485	03.01.01.00.04.122.0040.26.2.090.3.1.90.13.00.00	105	4.000,00
486	03.01.01.00.04.122.0040.26.2.090.3.1.90.16.00.00	105	1.000,00
491	03.01.01.00.04.122.0040.26.2.090.3.3.90.36.00.00	105	9.000,00
495	03.01.01.00.04.122.0040.26.2.090.3.3.91.97.00.00	105	1.000,00
496	03.01.01.00.04.122.0040.26.2.090.4.4.90.52.00.00	105	5.000,00
TOTAL:			25.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 20 de março de 2020.

**Benice Nery Maia
Prefeita Municipal.**